

**PORTARIA Nº. 462/2024-GP**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º DISPENSAR** a verba indenizatória do servidor **LEILIANE DOS SANTOS CARVALHO**, portador do CPF: [REDACTED], para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, concedida pela Portaria Nº. 258/2024 – GP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 22 de novembro de 2024.

  
**José Valmir Pimentel de Gois**  
Prefeito

